

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 351/2009

de 3 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à herança africana em Portugal com as seguintes características:

Design — Atelier B2/José Brandão/Elizabete Rolo;

Dimensão — 40 mm × 30,6 mm;

Picotado — 13 × Cruz de Cristo;

Impressor — INCM;

1.º dia de circulação — 27 de Abril de 2009;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Tocador de Viola — 330 000;

€ 0,47 — Músicos Negros — 230 000;

€ 0,57 — Mascarada Nupcial — 200 000;

€ 0,68 — Criada Negra — 230 000;

€ 0,80 — Caixa de Tabaco — 200 000;

€ 2 — Pretos de São Jorge — 265 000;

Bloco com um selo — € 2,50 — 67 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Março de 2009.

Portaria n.º 352/2009

de 3 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de

selos alusiva às lagoas dos Açores/biodiversidade, com as seguintes características:

Ilustrações: Nuno Farinha;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 13 × Cruz de Cristo;

Impressor: CARTOR;

1.º dia de circulação: 22 de Abril de 2009;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Lagoa Comprida — 330 000;

€ 0,68 — Lagoa do Caldeirão — 230 000;

€ 0,80 — Lagoa do Capitão — 200 000;

€ 2,00 — Lagoinha — 265 000;

Dois blocos com um selo — € 2,50 cada — 2 × 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Março de 2009.

Portaria n.º 353/2009

de 3 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos frutos tropicais e subtropicais da Madeira, com as seguintes características:

Design: Atelier Acácio Santos/Hélder Soares;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 13 × Cruz de Cristo;

Impressor: CARTOR;

1.º dia de circulação: 27 de Abril de 2009;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Anona — 330 000;

€ 0,68 — Pitanga — 230 000;

€ 0,80 — Abacate — 200 000;

€ 2,00 — Goiaba — 265 000;

Dois blocos com um selo — € 2,50 cada — 2 × 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Março de 2009.